
Resposta Requerimento 19/2026

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Data Seg, 2026-03-02 12:53

Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 2 anexos (209 KB)

reposta_19_b.pdf; resposta_19_a.pdf;

Ofício 1.279/2026:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta do requerimento 19/2026 de autoria da nobre vereadora Andrea Navarro Mondin.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Carlos Antonio Diniz

Chefe de Gabinete

[Saiba como responder este Ofício](#)



— Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Ofício nº 069/2026 – SMS

Leme, 27 de Fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: Ref: Requerimento n.º 019/2026 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe, para remeter o Ofício nº 065/2026, de lavra das Ilmas. Sras. Valkiria Carvalho Fernandes Nogueira, Coordenadora Geral de Saúde e Maria José Ferreira, Chefia de Núcleo de Educação Permanente, no qual prestam esclarecimentos acerca das informações solicitadas.

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2800-843B-D780-505E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 27/02/2026 09:31:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2800-843B-D780-505E>

Ofício nº 65/2026 – SMS

Leme/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Ilma Senhora

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

Secretária de Saúde do Município de Leme

**Assunto.: Resp. Ao Memorando 5.509/2026
Requerimento nº 19/2026**

Cumprimentando Vossa Senhoria cordialmente, apresento manifestação quanto aos questionamentos enviados a esta Secretaria referente a prioridade de atendimento a pessoas com câncer na rede pública de saúde.

1. Acerca do direito a prioridade em filas e atendimentos nos estabelecimentos de saúde pública municipais

Inicialmente, cumpre esclarecer que em nenhum momento houve registros no setor de ouvidoria da Secretaria de Saúde de relatos do descumprimento da lei. Informamos que a partir da aprovação da Lei Municipal nº4.389, de 17 de abril de 2025, todas as unidades de saúde foram notificadas através da Circular 461/2025 sobre a implantação do fluxo de atendimento a pessoas com neoplasia.

2. Medidas adotadas pela Secretaria de Saúde para o cumprimento da Lei Municipal nº4.389, de 17 de abril de 2025

- Implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Doença Neoplásica Maligna.
- Inserção em sistema de prontuário eletrônico do município “campo” para sinalizar a prioridade oncológica durante os atendimentos médico e de enfermagem.
- Confecção de placas de prioridade para fixação nas recepções das unidades de saúde.
- Implantação de Check-list Operacional: atendimento ao paciente oncológico, para aplicação desde o momento de entrada do paciente na unidade
- Notificação à Santa Casa de Leme quanto a responsabilidade de implantar medidas para garantir o cumprimento da Lei.

3. Em relação a capacitação dos servidores

Informamos que o Núcleo de Educação Permanente já está tomando as devidas providências para capacitar todos os servidores das unidades de saúde do município.

4. Considerações finais

Conclui-se que esta Secretaria está empenhada em garantir o cumprimento da Lei Municipal. Assegurando que as pessoas com neoplasia tenham um atendimento humanizado, seguro e resolutivo.



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

MARIA JOSÉ FERREIRA
Chefia de Núcleo de Educação Permanente

VALKIRIA CARVALHO FERNANDES NOGUEIRA
Coordenadoria Geral de Saúde